

**COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL****ERRATA:**

Na seção "COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL", publicada no DJE nº 7842, de 5/5/2025, página 57

Onde se lê: "Expediente de 30/07/2015"

Leia-se: "Expediente 30/04/2025"

No Anexo I do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos - Área Judicial - n. 03/2025, publicada no DJE nº 7842, de 5/5/2025, página 57

Onde se lê: "LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO - ÁREA JUDICIAL - EDITAL Nº 1/2025"

Leia-se: "LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO - ÁREA JUDICIAL - EDITAL Nº 3/2025"

No Anexo I do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos - Área Administrativa - n. 04/2025, publicada no DJE nº 7842, de 5/5/2025, página 67

Onde se lê: "LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO - ÁREA JUDICIAL - EDITAL Nº 3/2025"

Leia-se: "LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO - ÁREA JUDICIAL - EDITAL Nº 4/2025"

**LANA LEITÃO MARTINS**

Juíza de Direito

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental



Documento assinado eletronicamente por **LANA LEITAO MARTINS, Juíza Auxiliar da Presidência**, em 22/05/2025, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2370806** e o código CRC **061E8FFB**.